



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 109 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa Assessor Assistente para assessorar a Presidente do Coren-SC na realização da 645ª Reunião Ordinária de Plenário, no dia 10/03/2025 e na realização do curso: Aprimorando o Processo de Enfermagem, nos dias 11 e 12/03/2025, nos municípios de Caçador e Canoinhas/SC, respectivamente”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a realização da 645ª Reunião Ordinária de Plenário, a realizar-se nos dias 10 e 11/03/2025 das 08h às 18h, em Caçador/SC e

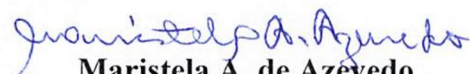
Considerando a realização do Curso: Aprimorando o Processo de Enfermagem, nos dias 11 e 12/03/2025 das 08h às 18h, em Caçador e Canoinhas/SC, respectivamente, baixam a seguinte determinação:


Considerando a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor **Gilberto Lopes da Silva** para conduzir a Presidente nas atividades supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 005/2023.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 05 de fevereiro de 2025.


Maristela A. de Azêvedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária